



PROJETO DE LEI Nº	2024
-------------------	------

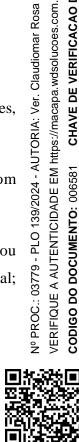
INSTITUI **PROGRAMA** $\mathbf{0}$ DE **APOIO** PSICOLÓGICO E SAÚDE MENTAL "JANEIRO BRANCO" - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica instituído o programa de apoio psicológico e saúde mental "janeiro branco", com o objetivo de promover a saúde mental, prevenir o suicídio e oferecer atendimento psicológico gratuito à população.
- Art. 2° A campanha será realizada anualmente, durante todo o mês de janeiro, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao suicídio.

Art. 3°- O Programa tem como finalidade:

- § 1° Criar uma rede de apoio psicológico gratuita para estudantes, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- § 2°- Implantar centros de atendimento psicológico municipal, com atuação interdisciplinar, para acolhimento e orientação;
- § 3°- Disponibilizar um canal de atendimento 24 horas (telefone ou aplicativo) suporte emergencial saúde mental; para em







- § 4°- Promover campanhas de conscientização, como o "Janeiro Branco", sobre saúde mental, transtornos emocionais e prevenção ao suicídio;
- § 5°- Realizar ações educativas e preventivas em escolas, associações de bairro e locais de trabalho sobre temas como estresse, ansiedade, depressão e transtorno de pânico.
 - **Art. 4°** As ações do Programa deverão contemplar:
- § 1° Parcerias com instituições de ensino superior para disponibilizar estágios em psicologia e assistência social;
- § 2°- Capacitação de profissionais da atenção básica em saúde para identificar e encaminhar casos de sofrimento psicológico;
- § 3°- Incentivo ao fortalecimento dos laços familiares e comunitários, como medida preventiva
- **Art. 5° -** A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela coordenação do Programa, podendo firmar parcerias com organizações da sociedade civil, universidades, e outros órgãos públicos.
- **Art.** 6°- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiomas Rosa



Nº PROC.: 03779 - PLO 139/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa





JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa, para os devidos estudos, apreciação e aprovação, o presente Projeto de Lei que **institui programa de apoio psicológico** e saúde mental "janeiro branco".

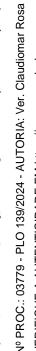
A saúde mental é um dos pilares fundamentais para o bem-estar individual e coletivo, estando diretamente relacionada à qualidade de vida, produtividade e convivência social. No entanto, o Brasil enfrenta um crescente desafio nessa área, com índices alarmantes de transtornos mentais e de suicídio, especialmente em grupos vulneráveis

Macapá, como evidenciado por dados recentes, apresenta uma preocupante elevação nas taxas de suicídio, especialmente na região central. Em 2022, a cidade registrou a maior taxa histórica, com 11 óbitos por 100 mil habitantes, representando 73% das mortes por suicídio em todo o estado. Essa realidade é agravada pela prevalência de fatores de risco associados a condições urbanas, como estresse ocupacional, violência, isolamento social e falta de acesso adequado a serviços de saúde mental.

A pandemia de Covid-19 intensificou essa crise, ao impor medidas como o isolamento social e o lockdown, que aumentaram o tempo de convívio em ambientes domésticos muitas vezes conflituosos. Isso gerou um crescimento nos casos de transtornos como ansiedade, depressão e síndrome do pânico, afetando principalmente os jovens e trabalhadores.

No cenário global, o suicídio é considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma questão de saúde pública. A cada ano, mais de 700 mil pessoas tiram suas próprias vidas, sendo a quarta principal causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos. No Brasil, ac

Palácio Janary Nunes End. Av. FAB nº 800, Centro – Macapá



Paudiomas





estatísticas são igualmente preocupantes: jovens, especialmente homens, são os mais afetados, mas também há um aumento significativo entre adolescentes do sexo feminino.

Esses comportamentos têm etiologia multifatorial, envolvendo fatores biológicos, psicológicos, sociais e econômicos. A ausência de suporte emocional, a discriminação, as adversidades na infância e o abuso de substâncias psicoativas são alguns dos fatores que ampliam a vulnerabilidade de indivíduos ao suicídio.

Estudos mostram que a prevenção ao suicídio exige uma abordagem multissetorial, envolvendo saúde, educação, assistência social e a própria comunidade. Em Macapá, a ampliação dos serviços de saúde mental e a criação de espaços de acolhimento e escuta são passos essenciais para reverter esse quadro.

A instituição de um Programa Municipal de Apoio Psicológico e Saúde Mental e a consolidação do Janeiro Branco como uma campanha de conscientização representam uma resposta necessária e urgente. Este projeto vai além do simples diagnóstico, propondo ações efetivas de cuidado, prevenção e reabilitação, que podem salvar vidas e reduzir a pressão sobre o sistema público de saúde.

Com o projeto de lei aprovado pelo executivo, podem trazem benefícios como a redução de taxas de suicídio: Com a oferta de suporte psicológico gratuito e emergencial, é possível identificar precocemente pessoas em risco, proporcionando intervenções adequadas.

Fortalecimento da atenção primária: Capacitar profissionais da rede básica para identificar sinais de sofrimento emocional amplia o alcance das ações preventivas.

Inclusão social: O programa busca atender populações vulneráveis, como jovens, trabalhadores, mulheres, negros e pessoas em situação de vulnerabilidade, que frequentemente têm maior dificuldade de acesso a serviços especializados.

Claudiomas



Nº PROC.: 03779 - PLO 139/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa





Conscientização e combate ao estigma: O Janeiro Branco desempenha um papel essencial ao promover debates e sensibilizar a sociedade sobre a importância do cuidado com a saúde mental.

Prevenção em múltiplos ambientes: Por meio de campanhas em escolas, locais de trabalho e comunidades, o programa atua para fortalecer redes de apoio e reduzir fatores de risco.

Portanto, o presente projeto de lei tem como objetivo não apenas a criação de uma estrutura de suporte psicológico, mas a construção de uma cultura que valorize a saúde mental como prioridade. A proposta alinha-se às diretrizes internacionais de prevenção ao suicídio, garantindo acesso mais amplo a serviços especializados e promovendo a conscientização em larga escala.

A saúde mental é um direito de todos e deve ser tratada com a mesma seriedade que a saúde física. Com a aprovação desta iniciativa, o município de Macapá dará um passo importante na proteção de sua população e na construção de uma sociedade mais justa e saudável.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2024.

CLAUDIOMAR ROSA

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – PT



Nº PROC.: 03779 - PLO 139/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa